

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

*Ano VI Edição Nº CCCV de 29 de Junho de 2018*

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição N° CCCV de 29 de Junho de 2018

## O Que é o diário oficial

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

## SUMÁRIO

✓ Decretos: N° 24/2018

---

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição N° CCCV de 29 de Junho de 2018

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CCCV de 29 de Junho de 2018

Gabinete da Prefeita Prefeita - Grupo: Atos e Normativos Legais

## DECRETO Nº 24, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 64, II, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 570, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Período Junino no Município de Hidrolândia;

CONSIDERANDO que nos dias 02 e 03 de julho do corrente ano, segunda e terça-feira, respectivamente, realizar-se-á 14ª EDIÇÃO ARRAIA XIQUE-XIQUE DE HIDROLÂNDIA,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias **03 e 04 de julho de 2018, terça e quarta-feira**, respectivamente, nos Órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores e repartições que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, Ceará, 29 de junho de 2018.

**IRES MOURA OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CCCV de 29 de Junho de 2018

## EQUIPE DE GOVERNO

Prefeita Municipal



**Antonia Janne Magalhaes**

Secretaria de Assistencia, Trabalho e Desenvolvimento Social



**Ana Lucia Oliveira Paiva**

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Rec.hídricos



**Luiz Gonzaga Soares Timbo**

Secretaria de administração e Finanças



**Samuel Mourao Mororo**

Gabinete da Prefeita Prefeita



**Joao Paulo Alves de Souza**

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia



**Henrique Cezar Martins Gomes**

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Economico



**Irani Moura Oliveira**

Secretaria de Saúde Saúde



**Tarciso Rodrigues Martins**

Secretaria de Educação Educação



**Carlos Antonio Martins**

Procuradoria Geral do Municipio